



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.481

Aprova a estabilidade da servidora
Nathália Vieira Pena.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 18 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 1.235/2010-0,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a estabilidade da servidora **Nathália Vieira Pena**, SIAPE n.º 1.725.618, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

Ouro Preto, em 18 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 ABR 2013 / 023